



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2025

SÚMULA: Concessão de Férias ao
Servidor Público do Poder
Legislativo Municipal e dá outras
providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal, **10** (dez) dias de férias regulamentares, a partir de **17 de novembro de 2025**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2022 à 05/05/2023**, devendo retornar ao trabalho no dia **27 de novembro de 2025**.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de outubro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal